



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI**

**Nº 2644/2019**

**“Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Guanandi”.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins de direito, o **GRUPO ESCOTEIRO GUANANDI**, associação civil de âmbito local, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado exclusivamente a prática de Escotismo, com sede e foro à Avenida Emílio Granato, nº 5513, localizada no bairro da Enseada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, filiado à União dos Escoteiros do Brasil.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de outubro de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito